



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO N° 413/2025

**SÚMULA:** Institui a Comissão Municipal do Agente do Saber – COMAS e dá outras providências.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e, ainda, considerando o disposto na Lei Estadual nº 22.189/2024 e no Decreto Estadual 12097 que regulamenta a Bolsa Agente do Saber,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí/PR, a Comissão Municipal do Agente do Saber – COMAS, instância intersetorial responsável pela implementação e execução da Bolsa Agente do Saber, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Municipal do Agente do Saber – COMAS:

I – realizar o processo de habilitação e seleção dos beneficiários da Bolsa Agente do Saber;

II - sensibilização e avaliação dos espaços institucionais para atuação dos Agentes do Saber, incluindo a acessibilidade física, comunicacional e atitudinal;

III – validação e acompanhamento da execução do Plano Individual de Desenvolvimento de Ativo Social de cada Agente do Saber, elaborado conforme o disposto no § 4º do art. 14;

IV – execução de atividades administrativas inerentes à Bolsa Agente do Saber.

**Art. 3º** - A Comissão Municipal do Agente do Saber – COMAS terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) servidores públicos municipais vinculados respectivamente ao Programa UNAPI e ao Órgão Gestor da Política Municipal da Pessoa Idosa;

II – 01 (um) agente público conselheiro dos direitos da pessoa idosa.

**Parágrafo Único:** A designação dos membros titulares e suplentes serão através do ato administrativo competente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 4º** - A coordenação da Comissão Municipal do Agente do Saber - COMAS será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: gabinete@ariranhadovai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### DECRETO N° 414/2025

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL A PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA ESTRADA RURAL SANTA MARIANA, NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Senhor **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social, para fins de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a pavimentação em CBUQ da Estrada Rural Santa Mariana, localizada na zona rural deste Município.

**Art. 2º** - O empreendimento está localizado na Estrada Santa Mariana, s/n – Zona Rural com as seguintes coordenadas UTM (SIRGAS 2000):

**Início:** E 440324.34; N 7302810.01

**Final:** E 438259.12; N 7301487.46

**Extensão Total:** 2.980 metros.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### DECRETO Nº 415/2025

**SUMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, ainda:

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Município de Ariranha do Ivaí em prezar pela transparência de seus atos;

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de janeiro é feriado de Ano Novo;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, os quais não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - O expediente normal será retomado no dia 05 de janeiro de 2026, a partir das 07h30min.

**Art. 4º** - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

PUBLIQUE-SE

---

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

República

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.587/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Elizete Aparecida Pavão

**Data Início:** 03/12/2025

**Data Fim:** 03/12/2025

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Ônibus **Placas:** AUQ-1C26

**Objetivo da Viagem:** Transportar os idosos que irão participar de uma trilha no Parque Estadual Lago Azul e também realizar uma visita ao museu Deolindo Mendes Pereira.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.588/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 02/12/2025

**Data Fim:** 02/12/2025

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso II.**

**Valor unitário:** 27,65

**Valor Total:** 27,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR**.

**Créditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.589/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 03/12/2025

**Data Fim:** 03/12/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 228,17

**Valor Total:** 228,17

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.590/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 03/12/2025

**Data Fim:** 03/12/2025

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 10:30 e às 11:00 horas no **Hospital do Câncer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.591/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 03/12/2025

**Data Fim:** 03/12/2025

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Ônibus **Placas:** BCE-4826

**Objetivo da Viagem:** Transportar os idosos que irão participar de uma trilha no Parque Estadual Lago Azul e também realizar uma visita ao museu Deolindo Mendes Pereira.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.592/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 03/12/2025

**Data Fim:** 03/12/2025

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 76,06

**Valor Total:** 76,06

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 15:00 e às 16:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**  
**ATENÇÃO: EDITAL COM INVERSÃO DE FASES**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 16/12/2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de coffee break para atender a necessidade das diversas Secretarias Municipais, em reuniões de trabalho, palestras, seminários, conferências, recepções, cerimônias de formatura de cursos e outros eventos, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site [www.ariranhadovai.pr.gov.br](http://www.ariranhadovai.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 03 de dezembro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 032/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 032/2024, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A  
EMPRESA PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS  
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.940.311/0001-58**, com sede na Rodovia PTR. 466 s/n, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Paulini Pavan**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.060.258-6-Sesp-Pr e inscrito no CPF/MF nº 082.333.719-71, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 032/2024, obedecendo a CLÁUSULA SEGUNDA O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 032/2024 até o dia 01 de DEZEMBRO de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Percentual Desconto %	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	74,01	RENAULT / SANDERO - PLACA: RHM8B21 - ANO: 2021/2022	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	74,56	FIAT ARGO - PLACA: SDY 7D84 - ANO: 2022/2023	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

18	73,01	CITROEN/AIR CROSS – PLACA: BAM 7412 – ANO: 2016/2017	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
23	75,01	RENAULT/MASTER – PLACA: AXJ 1G68 – ANO: 2013/2014	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
24	70	VW/NOVA SAVEIRO – PLACA: BBC - 5282 – ANO: 2016/2017	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
28	69,91	MICRO ONIBUS – PLACA: ATW 4083 – ANO: 2011	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
32	71,01	ONIBUS/VW NEOBUS – PLACA: BBI 4282 – ANO: 2018	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
33	75,01	FORD/CARGO 1319 – PLACA: AVY 6299 – ANO: 2012/2013	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
41	73,06	GM/ CHEV / S-10 - GABINETE - BEY-8F99 - ANO 2021.	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
42	73,03	ONIBUS /VOLARE V8 - BCE 4826 - ANO - 2018	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
57	72,01	ONIBUS/VOLARE V8 L – PLACA: BDM – 7B81 – ANO: 2019/2020	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
60	72,11	MICRO M.BENZ SPRINTER R - PLACA: RHN 8A59 - ANO:2021/2022.	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
62	77,01	ONIBUS/VOLVO IRIZAR – PLACA: AUQ – 1C26 – ANO: 2011/2012	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
67	72,01	FORD TRANSIT AMB - PLACA: SEE 6D64 - ANO 2022/2023	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
69	72,01	HYUNDAI/HB20 1.0 - PLACA SFF- 2175 - ANO 2023/2024	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
70	72,01	HYUNDAI/HB20 1.0 - PLACA SFF- 2177 - ANO 2023/2024	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
71	72,01	HYUNDAI/HB20 1.0 - PLACA SFO- 9J20 - ANO 2024/2025	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

72	72,01	HYUNDAI/HB20 1.0 - PLACA SFO- 9J21 - ANO 2024/2025	CONFORME A TABELA CONFORME A TABELA	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
----	-------	----------------------------------------------------	-------------------------------------	-----	---	---------------	---------------

**Valor Total do Fornecedor: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 02/12/2025 a 01/12/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**. Passa a ser de **R\$ 662.969,48 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA**  
Guilherme Paulini Pavan - Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda  
RG: 9.397.321-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2885 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

### PODER LEGISLATIVO



Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:  
camaraariranhadoivai@gmail.com  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 039 /2025

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, e Decreto Legislativo nº 001/2025, concede através deste Ato Diária para:

**Nome Servidor:** Vereador Idemar José Beleti

**Número da Matrícula:** 424

**Unidade Administrativa:** CM Ariranha do Ivaí/Pr

**Data Início:** 01/12/2025

**Data Fim:** 03/12/2025

**Diária Ref.** Art. 2º da Lei nº 1.060/2022 e Decreto Legislativo nº 001/2025.

**Valor unitário:** 02 x 541,60 = 1.083,20

**Valor Total:** 1.083,20

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR.

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Veículo Chevrolet S10 LTZ Placas: TAY – 4D45

**Objetivo da Viagem:** Comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o "Cobra Repórter", Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB), e Secretaria das Cidades (SECID), para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Abba Lira  
1º Secretário CM Ariranha do Ivaí